

PORTARIA CIMPE Nº 11/2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria CIMPE nº 09/2026.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

Considerando, a necessidade de continuidade das diligências destinadas à completa apuração dos fatos objeto da Sindicância instaurada pela Portaria CIMPE nº 09/2026;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão de Sindicância, demonstrando a necessidade de dilação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria CIMPE nº 09/2026, destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à prestação de serviços de fonoaudiologia.

Art. 2º A presente prorrogação produzirá efeitos retroativos a 06 de maio de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria CIMPE nº 09/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 19 de maio de 2026.



AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE